



DECRETO Nº 000074/17 de 10 de Abril de 2017

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, o Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

O Prefeito Municipal de Rio Casca, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Casca e autorizações contidas na Lei Municipal nº 1885 de 08 de Novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

2.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(792) 10.305.33.1023 - 4.4.90.52.00.00.00.1.023-0250 - Equipamentos e Material Permanente

80.000,00

Total Suplementado:

80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de superavit financeiro de exercício anterior.

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Superávit Financeiro:

80.000,00

Total Superávit:

80.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal